

DECRETO N° 3907/2016, de 01 de Julho de 2016.

Nomeia Comissão de Reavaliação dos Bens Patrimoniais do Município de Saltinho, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 45 da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 (LRF),

DECRETA:

Art. 1º Ficam os membros abaixo relacionados, nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis incorporados ao Patrimônio do Município de Saltinho:

I - ELISABETE CARMEN GUADAGNIN - Responsável do Setor de Patrimônio

II - NERLY F. G. DE OLIVEIRA GENERALY - Secretaria de Educação.

III - EDILCE NICOLLI TOLDO - Secretaria de Saúde

IV - ANTONINHO GARDIN - Secretaria De Infraestrutura

V - ALDURI ANTONIO FALCHETTI - Secretaria de Agricultura e Abastecimento

VI - FRANCIELI CANOVA DA SILVA - Secretaria de Assistência Social

VII - Um membro do Instituto FAEE S/C Ltda da Cidade de Xanxerê-SC, empresa que realizou o novo levantamento dos bens patrimoniais.

Parágrafo único. A reavaliação deve-se realizar por bem e constar de relatório específico onde conste o número de cadastro, a descrição e o setor, departamento e secretaria a que pertence.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto n° 3737/2015, de 27 de Abril de 2015.

Saltinho - SC, de 01 de Julho de 2016

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

ADEMAR LUIZ TONKELSKI
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais